



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021.

Data: 13 de maio de 2021.

Hora: 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Valdir Rocha Pereira, Tédi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

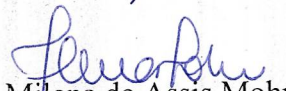
Decisões:

5. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2021 destinada à contratação da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, para aquisição de passagens para o ano de 2021, para deslocamento de pessoas para tratamento de saúde, em conformidade com o pedido de compra nº 2021/124, da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como Memorando PGM nº 192/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
6. Em análise aos documentos apresentados pela empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 99/2021 – GPM, bem como o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, juntado às fls. 56 e 57 do processo licitatório, devidamente firmado, em conformidade com o Memorando PGM 852/2021, juntado às fls. 96 do mesmo processo, consignando o prazo de 120 dias para que a empresa realize a juntada das Certidões Fiscais regularizadas, a contar da assinatura do TAC.
7. Desta forma, em conformidade com o inciso I, Art. 25, da Lei 8.666/93, esta comissão declara HABILITADA a empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, sendo esta VENCEDORA dos itens licitados.
8. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 92.667.948/0001-13, para aquisição de passagens para o ano de 2021 para deslocamento de pessoas para tratamento de saúde, sendo 24.000 passagens, do trajeto Porto Alegre/Santo Antônio da Patrulha – Santo Antônio da Patrulha/Porto Alegre, ao valor de R\$ 15,49 a unidade, totalizando R\$ 371.760,00 (trezentos e setenta e hum mil, setecentos e sessenta reais), valor este que é o valor total do contrato.
9. - Fica encerrada esta reunião, às 15h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2021.


Valdir Rocha Pereira,


Tédi Rancheski


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações